

REGULAMENTO PARA DEBATES COM CANDIDATOS

Regulamento para debate com candidatos a Diretor-Geral do Campus Camaquã

- 1- O debate será realizado no dia 18/12/2015, nos três turnos de funcionamento do *Campus*, de acordo com o cronograma aprovado pelo CONSUP e publicado em 08 de Dezembro de 2015.
- 2 – Atuará como mediador um membro da COE local ou alguém por esta determinado.
- 3 – A COE local determinará os auxiliares do mediador, responsáveis pelo controle do tempo, seleção das perguntas e demais procedimentos.
- 4- O debate será organizado em 3 blocos: Apresentação do candidato, perguntas da plateia e considerações finais.
- 5 – Durante o primeiro bloco o candidato terá dez minutos para sua apresentação oral.
- 6 – O segundo bloco será composto de perguntas da plateia para o candidato. O candidato terá dois minutos de tempo de resposta.
- 7 – As perguntas serão colocadas em caixas disponibilizadas pela comissão, uma por segmento. O mediador fará a leitura de cada pergunta ao candidato.
- 8 - No terceiro bloco o candidato fará as considerações finais. O candidato terá direito a cinco minutos.
- 9 – O mediador possui amplos poderes para intervir nas condições de trabalho, podendo cassar a palavra do candidato, bem como coibir a manifestação da plateia, além de outros julgamentos que achar apropriado.
- 10 – A COE local poderá alterar os tempos do debate de diretor-geral do campus.

